



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 474/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade da Servidora **REBECA ROBERTO DA SILVA** do Cargo de Assistente de aluno lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de junho de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de junho de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO